

## O PARTIDO E GOVERNO DA FRELIMO SEMPRE COMEMORARAM DUAS DATAS...OU PELO MENOS SABIA DISTINGUIR ENTRE 3 DE FEVEREIRO DE 1977 E 25 DE JUNHO DE 1962

Egídio G. Vaz Raposo

Esta é a última vez que vos falo de uma mentira gritante sobre a verdadeira idade do Partido FRELIMO mas desta vez com um detalhe.

Ao longo do tempo em que vigorou o socialismo, mas concretamente no tempo em que Samora Machel estava vivo e logo depois Joaquim Chissano, o Partido FRELIMO não sofria da amnésia e nem apelava a amnésia ao seu povo Moçambicano.

Para o Partido FRELIMO de Samora Machel, sempre ficou claro que ela como partido nascera no âmbito do III Congresso da FRELIMO que coincidiu com o I Congresso do Partido FRELIMO, em Fevereiro de 1977, como aliás atesta o discurso proferido na altura e disponível para consulta pública em qualquer biblioteca digna deste nome e que guarde entre os seus cacifos, os documentos históricos daquele tempo.

Na imagem da página três deste documento pode se ver o Diploma Ministerial 28/82 de 18 de Junho que diz claramente "[...] que seja emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos comemorativa ao (VIGÉSIMO) (20º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DA FRELIMO). Os selos serão postos em circulação em todo País no dia 25 de Junho de 1982, terminando a sua validade em 25 de Junho de 1984, data em que serão retirados da circulação". Todos selos tiveram a legenda: "FRELIMO, 1962-1982."

**Quatro anos mais tarde, portanto em 1986**, o Governo do mesmo Partido Político e coincidentemente a mesma pessoa, portanto o Dr Gomes Lousã (ainda vivo) assinou um outro Diploma Ministerial nº 70/86 de 24 de Dezembro em que mandou emitir e pôr em circulação "cumulativamente com as que se acham em vigor, selos comemorativos do (DÉCIMO) "10º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO PARTIDO FRELIMO". Estes selos, de acordo com o mesmo Diploma Ministerial entrariam em vigor no dia 03 de Fevereiro de 1987, coincidentemente a data exata em que o Partido Frelimo foi criado (Fevereiro de 1977) e do décimo aniversário do Partido FRELIMO (1977-1987).

Quando há cinco anos atrás trouxe esse assunto no jornal SAVANA ([http://macua.blogs.com/moambique\\_para\\_todos/files/45\\_anos\\_da\\_frelimo\\_ou\\_partido\\_frelimo.doc](http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/files/45_anos_da_frelimo_ou_partido_frelimo.doc)) há quem me chamou de louco. Os mesmos voltaram a chamar-me de frustrado e outros nomes quando dei a entrevista ao Jornal Canal este ano bem como na RDP África e outros fora.

### A verdade é esta

O partido FRELIMO de Samora Machel sabia diferenciar muito bem um Partido Político do Movimento de Libertação Nacional, de tal sorte que num espaço sequenciado de quatro anos o Partido FRELIMO e moçambicanos comemoraram os dois grandes marcos da história destas duas instituições: 20 anos da fundação da FRELIMO em 1982 (25 de Junho) e 10 anos da criação do Partido FRELIMO em 1987, merecendo cada efeméride a emissão de selos especiais bem como efusivas celebrações.

Por motivos que desconheço, alguns dos meus amigos do Partido FRELIMO escreveram textos insultuosos no jornal Noticias, chamando-me nomes, e até duvidando da minha qualidade de Historiador.

Existem muitas evidências que documentam a diferenciação entre estas duas instituições feita pelo próprio Governo e o Partido FRELIMO de então.

Armando Guebuza e sua liderança na Frelimo e no Governo de Moçambique são responsáveis pela instrumentalização da História de Moçambique em benefício próprio. São eles os maiores “assassinos da História Política recente de Moçambique” quando pretendem açambarcar todo o património histórico de Moçambique para eles, só porque lhes interessa no mundo actual, caracterizado pela competição política, democracia multipartidária e um sistema económico que opera num ambiente florestal caracterizado pela lei do mais forte, cleptocracia e patrimonialismo institucionalizado.

Ao não respeitar as datas históricas e as fases pelas quais o partido FRELIMO e a FRELIMO passaram; ao misturar tudo no mesmo saco, o Presidente Guebuza e sua equipa do Partido Frelimo concretizam desta forma a privatização da História de Moçambique, à semelhança de outras formas de privatização encetadas e concretizadas nas diversas esferas da vida do país e principalmente na vertente económica.

Já ouvi dizer que a História da FRELIMO confunde-se com a História de Moçambique. É mentira.

A história da FRELIMO faz parte de uma das fases e marcos da História de Moçambique e dos moçambicanos e não deverá de qualquer jeito ser confundida. Aliás é inconfundível. Só é confundível aos olhos de daltónicos políticos, ávidos em identificar apenas as cores dos seus interesses e não as do interesse público, nacional e nacionalista.

A História do Partido FRELIMO faz parte da história de Moçambique. O partido FRELIMO tem a sua própria história, sua trajetória histórica como instituição, que nasceu, desenvolveu e agora conta com 35 anos de existência.

Os moçambicanos nunca confundiram a História do Partido FRELIMO da História da FRELIMO, movimento nacionalista moçambicano que levou o povo a Independência. Os moçambicanos nunca confundiram a História de Moçambique com a História do Partido FRELIMO. Porquê afinal o fariam?

O partido FRELIMO não dirigiu nenhuma luta de libertação. Os que tentam confundir o povo fazem-no no seu interesse egocêntrico, típico de tiranos que marcaram a história moderna.

São comportamentos como esses que levaram a convulsões desnecessárias em vários países do Mundo, nas vésperas de transições políticas. Os Historiadores, cientistas sociais de todo Moçambique precisam se levantar para a interpelar alguns *assassínios* que estão a ser cometidos em benefício de um eleitoralismo chão.

Poupe-nos pelo menos da nossa História Comum, a única fonte que nos une e nos orgulha como moçambicanos.

Confira as fotos mais abaixo

---

## MINISTÉRIO DOS CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES E AVIAÇÃO CIVIL

Diploma Ministerial n.º 28/82

de 16 de Junho

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril;

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil determina:

Que seja emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos comemorativa ao «20 ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DA FRELIMO».

Os selos serão postos em circulação em todo o País no dia 25 de Junho de 1982, terminando a sua validade em 25 de Junho de 1984, data em que serão retirados da circulação.

Todos os selos são rectangulares e impressos na posição vertical em quadricromia e na parte superior direita aparece a legenda «FRELIMO, 1962-1982» e «CORREIOS». O canto superior esquerdo apresenta uma medalha comemorativa do 20.º aniversário da fundação da FRELIMO.

A taxa dos selos está situada no canto inferior direito, impressa a cor preta e na parte inferior esquerda consta a palavra «MOÇAMBIQUE», impressa a vermelho.

Os selos serão impressos em papel couché gomado em folhas de 50, pelo processo *Offset*, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 35 × 28 mm, nas quantidades e taxas seguintes:

500 000 .....	4,00 MT
300 000 .....	8,00 MT
130 000 .....	12,00 MT

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 20 de Maio de 1982, — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

---

## Diploma Ministerial n.º 70/86

de 24 de Dezembro

Considerando o disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril;

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique, determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de selos comemorativa do «10.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO PARTIDO FRELIMO», com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique.

Dimensões: 33×44 mm.

Picotado: 12

Desenhos de António Pires

1.º dia da circulação: 3 de Fevereiro de 1987.

Taxa, motivo e quantidade:

16,00 MT — Comemorativo ..... 200 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo,  
2 de Dezembro de 1986. — Vice-Ministro dos Transportes  
e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.